



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2022, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**, secretariada pela servidora **Franciane Soares do Nascimento** e a colaboradora **Ana Flávia Almeida Rachid**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Antonio Cesar Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); e da Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora. Participaram da reunião, também, o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI) e a Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos**, Coordenadora de Gabinete, nesta reunião, exercendo a função de Coordenadora do Núcleo de Gestão de Riscos e Controles da Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**, realizada no dia **23 de dezembro de 2021**. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1.1 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE RISCOS Nº 1/2022/NGRC** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Acompanhamento de Riscos nº 1/2022/NGRC, elaborado pelo Núcleo de Gestão de Riscos e Controles da Sudeco, nos moldes constantes na Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos (SEI nº 0273004). Com a palavra a Sra. **Camila Barcelos** realizou a apresentação do item. Informou que a elaboração do Relatório está prevista na Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos da Sudeco, a qual prevê a periodicidade semestral para a sua apresentação a fim de acompanhar os andamentos da Gestão de Riscos, sendo que o atual documento foi realizado com base no Projeto Piloto vigente. Informou os nomes dos representantes do Núcleo responsáveis pela elaboração do documento. Destacou que no Projeto Piloto foi selecionado o Macroprocesso "Implementação do Planejamento Estratégico", e o Processo "Monitoramento dos Indicadores do Planejamento Estratégico". Explanou que o projeto piloto se divide em 5 (cinco) etapas, e que atualmente se encontra na 5ª etapa - Informação, comunicação e monitoramento. Esclareceu sobre os riscos identificados ao processo escolhido, sendo eles: Análise intempestiva de dados referentes aos indicadores e Análise incorreta, incompleta e/ou não análise de dados referentes aos indicadores. Ressaltou que os riscos se devem ao fato de que os indicadores não são acompanhados com a devida regularidade e frequência, nesse sentido, a efetividade do auxílio destes no direcionamento das ações da Autarquia fica prejudicada. Informou, ainda, que atualmente os indicadores são compilados ao final de cada exercício, com a apresentação de relatório contendo os dados alcançados. Assim, os riscos estão classificados em risco crítico, considerando a declaração de apetite a risco da Sudeco. Na sequência, informou aos membros quais ações foram propostas a fim de reduzir tais riscos, sendo elas: Criação e manutenção de Comissão Multidisciplinar de suporte para a implementação do Planejamento Estratégico; Implementação de Sistema informatizado que emita alertas para o acompanhamento dos indicadores; e Capacitação da Comissão Multidisciplinar de Planejamento Estratégico. Referente à criação da Comissão Multidisciplinar, explicou que esta foi implementada em fevereiro de 2022, e seus trabalhos estão sendo executados a fim de atualizar o planejamento estratégico e torná-lo mais efetivo à tomada de decisões da Autarquia. Referente à implementação de Sistema informatizado para acompanhamento dos indicadores e à Capacitação da Comissão Multidisciplinar de Planejamento Estratégico, informou que ambos os controles ainda estão vigentes para cumprimento até 31/12/2022, que as suas implementações estão sendo conduzidas pelos responsáveis. Concluiu a apresentação aduzindo que os controles estabelecidos estão em implementação, e que o NGRC tem se esforçado para para o efetivo atingimento destes. Na sequência, o item foi colocado em discussão. Com a palavra o Sr. **José Joaquim** que fez algumas considerações, sendo a primeira para reforçar acerca da importância e necessidade de capacitação dos envolvidos no Planejamento Estratégico nos dois cursos disponíveis, cujo prazo será até o dia 2/9/2022. Informou que a DPA está buscando apoio junto à UNB para a construção do Planejamento Estratégico. Sobre o sistema de acompanhamento dos indicadores - SISPLAN, pontuou que o acordo de cooperação com o MDR está em fase de discussões técnicas, e assim que for finalizada esta etapa será implantada na Sudeco. Explicou que o pedido de prorrogação de prazo para a sua implementação foi solicitado porque o planejamento estratégico irá vencer no final do ano, que será mais efetivo utilizar o próximo planejamento para inserir os novos indicadores e metas no sistema para serem monitorados. Por sua vez, o Sr. **Nelson Fraga** ressaltou a importância da capacitação dos servidores das diretorias para que o novo Planejamento Estratégico seja mais próximo da realidade da Autarquia. Informou que a parceria com a ENAP não será possível este ano tendo em vista alterações legislativas que a impedem de fornecer ajuda neste processo. Acrescentou que em visita à Sudene recentemente foram observadas ferramentas de controles, monitoramento e governança utilizadas por eles que serão compartilhadas com a Sudeco para auxílio nas atividades da Autarquia. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que os servidores da DA realizaram as capacitações referente ao Planejamento Estratégico. O Sr. **Francisco Robério** parabenizou ao Núcleo pelo trabalho da gestão de riscos. Ressaltou a importância do Projeto Piloto para testar a operacionalização da metodologia de riscos, a fim de detectar eventuais ajustes no Plano de Gestão de Riscos, caso necessário. Não havendo mais questionamentos colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane**

Soares procedeu à leitura do próximo item, a saber: **1.2 PROPOSTA DE REVISÃO DO TEXTO DO CONTROLE PROPOSTO Nº 3 "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE EMITA ALERTAS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES" DO PROJETO PILOTO** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar alterações sugeridas ao Controle Proposto nº 3 "Implementação de sistema informatizado que emita alertas para o acompanhamento dos indicadores" do Plano de Gestão de Riscos do Projeto Piloto, relativo ao Macroprocesso "Implementação do Planejamento Estratégico" e ao Processo "Monitoramento dos Indicadores do Planejamento Estratégico", conforme deliberação ocorrida na 17ª Reunião do Núcleo de Gestão de Riscos e Controles da Sudeco. A Sra. **Camila Barcelos** informou que a alteração se deve ao fato de que o Núcleo e a Comissão Multidisciplinar terem identificado que a nomenclatura do controle não está adequada, uma vez que a implementação do sistema não cabe à Comissão e nem ao Núcleo, mas sim à DTI. Então a sugestão é a alteração do nome do controle para "Sistema informatizado para o acompanhamento dos indicadores". Outra alteração sugerida diz respeito à data de atingimento do controle, que vai até o dia 31/12/2022. Ao caso, considerou que diante de problemas enfrentados pela comissão para a atualização do planejamento estratégico, foi sugerido que o prazo para a implementação do sistema seja prorrogado para 31/12/2023. Com a palavra o Sr. **Francisco Robério**, que indagou se a prorrogação do prazo para atingimento do controle não iria comprometer a finalização do projeto piloto e consequentemente o início da implementação de fato do Plano de Gestão de Riscos da Sudeco. Em resposta, a Sra. **Camila** disse que sim, o projeto piloto seria prorrogado por mais um ano, mas que não vai impedir que as áreas da Autarquia já realizem a elaboração de seus respectivos Planos, a exemplo da Diretoria de Administração, que já elaborou seu próprio Plano de Gestão de Riscos. Sobre a prorrogação de prazo do controle, o Sr. **Nelson Fraga** sugeriu que fosse discutido na próxima reunião do CGRCI, considerando que restam quase 5 meses até a sua finalização, que será em 31/12/2022, e ainda para que haja esforço conjunto para o seu atingimento. Nesse sentido, sugeriu a aprovação da alteração da nomenclatura do controle conforme indicado, mas quanto à prorrogação do prazo de seu atingimento, permanece a atual até 31/12/2022, sendo pauta para a próxima reunião do CGRCI. A Sra. **Maria Angélica** concorda com a deliberação de prorrogação do prazo do sistema somente para o final do ano. Porém, informou que o sistema depende da construção do novo planejamento estratégico, que, por seu turno, depende da capacitação dos envolvidos na elaboração do documento. Entende que as etapas podem ser realizadas em conjunto, mas que precisa haver foco na elaboração do planejamento estratégico, de forma que ele seja adequado à realidade da Sudeco, o que não aconteceu com o instrumento vigente. Não havendo mais posicionamentos, o item foi colocado em votação, qual seja, alteração da nomenclatura do controle conforme indicado, mas quanto à prorrogação do prazo de seu atingimento, permanece a atual até 31/12/2022, a ser deliberado na próxima reunião do CGRCI, caso haja necessidade. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do próximo item, a saber: **1.3 RETIFICAÇÃO, NO SISTEMA AGHATA, DO PRAZO DE ATENDIMENTO DO CONTROLE "CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE SUPORTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO"** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar retificação no sistema Agatha, referente ao prazo de atendimento do controle "Criação e manutenção de comissão multidisciplinar de suporte para a implementação do planejamento estratégico" do Projeto Piloto, pois apesar deste controle ter sido implementado no prazo estipulado, a alimentação do sistema foi realizada posteriormente, conforme deliberação realizada na 17ª Reunião do Núcleo de Gestão de Riscos e Controles da Sudeco. Com a palavra a Sra. **Camila Barcelos**, que informou se tratar de uma questão operacional, pois a alimentação do sistema Agatha referente ao cumprimento do controle se deu fora do prazo previsto, em abril de 2022. Ressaltou, no entanto, que a criação da comissão multidisciplinar foi realizada em fevereiro de 2022, antes do prazo estabelecido no controle. Esclareceu que o sistema emitiu alerta de que o controle fora atingido fora do prazo, nesse sentido, foi necessária a retificação pelo Superintendente para que seja alterado a data de controle. O Sr. **Nelson Fraga** ressaltou que o controle foi atingido formalmente dentro do prazo, mas por questões de operacionalização do sistema, houve a necessidade de retificação. Não havendo mais questionamentos colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Por fim, a Sra. **Camila Barcelos** agradeceu o empenho de todos para desenvolver o trabalho da gestão de riscos na Sudeco. E não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, o Sr. **Nelson Vieira** declarou encerrada a **10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**, acima nominada, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR
Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos

MARIA ANGÉLICA FERNANDES ABEN ATHAR
OuvidoraFRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2022, às 15:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 26/08/2022, às 15:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Aben-Athar, Ouvidora**, em 26/08/2022, às 15:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 26/08/2022, às 15:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 26/08/2022, às 15:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 29/08/2022, às 09:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0308971** e o código CRC **BF4CD3AA**.